



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5742, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Decreto nº 1.916/1996, arts. 6º e 7º em seu parágrafo único e o Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais, em seu art. 44, § 1º, aprovado pela Resolução 04/99, de 4 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Designar TANIA LUCIA HIROCHI, inscrição UFMG nº 033235, SIAPE nº 317.483, Professora Adjunta, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional, para o cargo de Vice-Diretora *pro tempore* da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais (EEFFTO/UFMG).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte 14 de outubro de 2020.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 14/10/2020, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312563** e o código CRC **486F5481**.